

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 11/08/2020.**

9 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, via webconferência,
10 reuniu-se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. André deu as boas-vindas,
11 agradeceu a presença de todos e explicou que a reunião retomaria os itens da pauta da
12 reunião anterior que não haviam sido finalizados. André solicitou a Flávia que
13 apresentasse um panorama dos editais da Secretaria de Educação Profissional e
14 Tecnológica (SETEC) que ainda estavam abertos. Flávia informou que foram recebidas
15 somente duas propostas, uma para o Edital 06/2020 – Apoio à Implementação das
16 Oficinas 4.0 e uma para o Edital 08/2020 – Apoio ao Empreendedorismo Inovador com
17 foco na Economia 4.0, apresentadas pelos *campi* São João del Rei e Barbacena,
18 respectivamente. Flávia informou que o processo encontrava-se em fase de análise
19 documental, com previsão de resultado preliminar na semana seguinte. Disse ainda que o
20 edital 07/2020 – Apoio à Iniciação Tecnológica com foco na Economia 4.0 encerraria as
21 inscrições no dia 24/08/2020 e que o trabalho de prospecção encontrava-se em
22 andamento. André comentou sobre a importância de o IF Sudeste MG ter representação
23 nos referidos editais e passou à pauta seguinte, avaliação da necessidade de revisão das
24 instruções normativas de pesquisa, pós-graduação e inovação. André projetou o texto da
25 Instrução Normativa 01/2020 – PROPPi, que dispõe sobre as ações de pesquisa, pós-
26 graduação e inovação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas em
27 decorrência da pandemia relacionada à Covid-19. A seguir afirmou que seria preciso
28 discutir a possibilidade de retorno das atividades de laboratório e atividades de pesquisa
29 que pudessem ser realizadas presencialmente, considerando o projeto Reencontro, as
30 ações do estado de Minas Gerais e o parecer de cada *campi*. Os membros do comitê
31 teceram considerações a respeito da demanda do uso dos laboratórios e sobre a
32 competência do COPPI para estabelecer regras para o retorno de atividades presenciais.
33 André ponderou que o COPPI poderia, ao invés de determinar, recomendar o retorno,
34 sempre obedecendo às demais determinações oriundas do Município, do Estado e do
35 próprio *campus*. Lembrou ainda que projetos como os realizados com recursos do
36 Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica
37 e Tecnológica (Conif) não poderão prescindir de atividades presenciais. A seguir sugeriu
38 que se redigisse um documento a ser apresentado na reunião do projeto Reencontro,
39 orientando a realização das atividades preferencialmente de forma remota; já as
40 atividades presenciais aconteceriam com um servidor responsável (técnico administrativo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

41 ou orientador do projeto, dependendo da situação), obedecendo aos protocolos de
42 segurança e às orientações das esferas competentes. O grupo aprovou a sugestão. André
43 solicitou a Jefferson que apresentasse o texto da Instrução Normativa/PROEX que dispõe
44 sobre as normas para desenvolvimento de ações de extensão no IF Sudeste MG no
45 contexto de suspensão e adequação das atividades presenciais em decorrência da
46 pandemia da COVID-19. Jefferson realizou a leitura e o grupo comentou o texto,
47 ponderando a respeito do risco de se realizar atividades presenciais. André sugeriu a
48 feitura de uma instrução normativa vedando os trabalhos presenciais, com exceção dos
49 projetos de enfrentamento ao Covid-19. Jefferson propôs que essa decisão fosse
50 apresentada na reunião do projeto Reencontro como posição do comitê de pesquisa. O
51 grupo concordou. A seguir André comentou que, apesar de os programas e editais do
52 segundo semestre terem sido estabelecidos na reunião realizada no dia 18/02/2020, sua
53 sugestão no contexto atual seria manter apenas o edital da iniciação científica. Ato
54 contínuo, Fabianne informou que houve aproximadamente 100 submissões aos três
55 editais CNPq mas não havia ainda número suficiente de avaliadores. Dessa forma
56 solicitou que os diretores de pesquisa, através do diretor geral de cada *campus*,
57 auxiliassem na persuasão de servidores para que atuem como avaliadores dos projetos de
58 pesquisa submetidos aos referidos editais. Fabianne solicitou ainda que os diretores de
59 pesquisa se manifestassem com relação ao quantitativo que cada *campus* oferecerá da
60 própria conta em relação aos editais do CNPq em questão. Logo depois André passou
61 para a pauta relativa ao regulamento do PROAQ, abrindo o documento e retomando sua
62 apresentação. O grupo discutiu o texto e efetuou algumas modificações. Pelo adiantado
63 da hora, André solicitou uma nova reunião para finalizar o documento, reunião essa que
64 ficou marcada para o dia 24/08/2020, à tarde. A seguir agradeceu a presença de todos e
65 deu por encerrada a reunião às 18h08. Nada mais tendo a relatar, eu, Maria Elisa Escobar
66 Thompson, lavrei essa ata, que será assinada pelos presentes.

67

68 Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Flávia Couto Ruback Rodrigues	Reitoria
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	Reitoria
Regina Lucia Pelachin Lianda	Campus Barbacena
Janaína de Assis Rufino	Campus São João del Rei
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

Natalino da Silva de Oliveira	Campus Muriaé
Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Paulo Lacerda Salles	Campus Avançado Cataguases
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Campus Avançado Bom Sucesso
Eduardo Pereira da Rocha	Campus Avançado Ubá

69 *Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do dia
70 31/03/2021. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da PROPPi.